

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PROCESSO Nº 01416.018271/2018-30

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	SGI/GTI
Nome do Projeto:	Serviço de Análise de Informação
Fonte de Recursos:	Recursos consignados do Orçamento Geral da União para o exercício de 2018.
Responsável pela Demanda:	Fernando Tamberlini Alves
SIAPÉ:	1711480
E-mail:	fernando.alves@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6493

2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Integrante Requirante:	André Serrão Schneider
SIAPÉ:	1556817
E-mail:	andre.schneider@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6446

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO REQUISITANTE	ID	NECESSIDADES ELENCADAS NO PDTI	ÁREA DE NEGÓCIO
1	Aprimorar a organização dos dados e das informações gerados pela ANCINE	6	Solução para monitoramento dos indicadores estratégicos	Gestão Estratégica
		3	Solução para extração de dados e informações de diversos sistemas para Auditoria Interna	Auditoria
		71	Solução para Monitoramento dos indicadores do PDTIC	Tecnologia de Informação
		53	Solução de BI para coletar, organizar e analisar dados nacionais e internacionais sobre mercado audiovisual. Elaboração de relatórios, informes e estudos.	Gestão Estratégica e Comunicação
		85	Solução de BI para Análise de dados de diversas fontes de planilhas	Fomento
		89	Solução de BI para cruzamento de currículos de agentes econômicos e seus profissionais envolvidos nos projetos	Fomento
		3	Solução para extração de dados e informações de diversos sistemas para Auditoria Interna	Fomento
		95	Solução de BI para análise de dados de fontes diversas (SIN,SIA,SAD)	Fomento
2	Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual	19	Solução de BI para o SRPTV	Fiscalização e Regulação
		154	Solução de BI para Exibição (SCB, SADIS)	Fiscalização e Regulação
		52	Solução de BI para análise de relacionamento de agentes econômicos e validação de grupos econômicos	Fiscalização e Regulação
		58	Solução de BI para elaboração de relatórios, informes e estudos. Uso dos dados contidos na base de dados da ANCINE (comunicações oficiais, análise do cenário regulatório, etc)	Gestão Estratégica
		64	Solução de BI para monitoramento de fontes primárias e secundárias e geração de relatórios, informes e estudos (SCB, SADIS e outros)	Fiscalização e Regulação
		90	Solução de BI para geração de relatórios de dados gerenciais do FSA e contidos em diferentes sistemas (SUAT, SANFOM, SAD)	Fomento

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. A Agência Nacional do Cinema (ANCINE) é uma autarquia especial, vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1/01, com a responsabilidade de regular, fomentar e fiscalizar a indústria do cinema e do audiovisual no Brasil. A missão da ANCINE é desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira.

4.2. Em 2011, a ANCINE teve sua atuação intensificada pela consolidação da Lei nº 12.485/2011, que tem possibilitado a presença de mais conteúdos nacionais nos veículos de TV por assinatura. Outro fator foi a ampliação dos investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para projetos de produção e distribuição no cinema e na televisão.

4.3. No intuito de auxiliar no cumprimento de sua missão e de fornecer o suporte para o desenvolvimento das políticas públicas e dos processos internos da Agência, cabe à Gerência de Tecnologia da Informação da ANCINE gerenciar o ambiente computacional por meio da operacionalização e manutenção dos recursos e ativos de infraestrutura tecnológica de equipamentos, aplicações, rede e sistemas de informação.

4.4. É evidente que os dados alimentam as estratégias, dentro deste contexto cabe a Gerência de Tecnologia da Informação fornecer suporte e meios para garantir a agilidade necessária ao negócio passando pela disponibilidade de dados tempestivos, completos e acessíveis pelas diversas áreas da ANCINE para que se possibilite resultados de alto valor agregado.

4.5. Com o intuito de prover melhores resultados estratégicos, está na hora de pensar diferente quando o assunto é arquitetura corporativa e, em especial, arquitetura de dados corporativos na ANCINE para que se possa agregar valor às áreas de negócios com a rapidez que elas precisam incluindo novas fontes de dados às suas análises.

4.6. De acordo com o Gartner a transformação digital irá reforçar o gerenciamento de dados das seguintes maneiras:

- O crescimento do volume e da complexidade dos dados aumentará.
- À medida que mais dados ingressarem de fora da organização (Gartner estima 50%), será cada vez mais difícil controlar a estrutura, a

qualidade e o contexto empresarial dos dados recebidos.

- À medida que os dados se espalham, eles ficarão mais fragmentados e será ainda mais difícil gerenciá-los e administrá-los como um ativo detectável e utilizável em toda a empresa.

4.7. O problema atual na ANCINE e em organizações de grande porte é a expansão dos SILOS DE DADOS (DADOS DESCONCENTRADOS) que nada mais são que repositórios segregados de dados criados seja por usuários, áreas de negócio, TI ou ferramentas. Os silos de dados associados aos aplicativos utilizados na ANCINE e a crescente complexidade dos dados se tornaram os principais obstáculos à entrega de valor as áreas de negócio de maneira rápida e eficaz.

4.8. A Gerência de Tecnologia da Informação da ANCINE precisa acelerar a entrega de valor aos negócios adequando a arquitetura fragmentada de dados em um ambiente consolidado e com custo adequado. Ocorre que sob o prisma estratégico as informações armazenadas/tratadas/analizadas por estas soluções tem alto valor de negócio não podendo a ANCINE continuar criando os Silos de Dados, é necessária a implantação de uma estratégia de consolidação, reuso de dados e independência de formatos proprietários de armazenamento e uso das informações sendo que para isto vai precisar do suporte de uma boa arquitetura e uma plataforma de gerenciamento de dados robusta e dinâmica.

4.9. Esta é uma mudança fundamental em relação à antiga e atual visão dos “dados como um subproduto dos aplicativos”. Na transformação aqui proposta, os dados devem ser um recurso compartilhado da ANCINE, sendo o combustível para uma estratégia digital bem-sucedida com uma arquitetura e plataforma de gestão que possibilite novas formas de análise.

4.10. A tradicional abordagem de criar soluções corporativas por meio de um sistema de cada vez, com foco principal em aplicativos e processos de negócios, aprisiona as informações em silos com padronização mínima de ferramentas. Isso fazia sentido quando as empresas se diferenciavam por seus aplicativos, porém, a padronização de tais aplicativos aumenta dia a dia. O verdadeiro diferencial competitivo agora está nos dados e na forma como você os utiliza.

4.11. Outro ganho neste processo é a consolidação de uma “Visão Única” da informação, ou seja, será possível que várias áreas da ANCINE utilizem o mesmo dado. Este repositório central possibilitará o reuso das informações para vários tipos de análises e aplicações fazendo com que se tenha uma única versão dos dados para a tomada de decisão. Esta consolidação também melhorará os resultados da Gerência de Tecnologia da Informação da ANCINE que poderá centrar os esforços de desenvolvimento e gestão em um ambiente mais performático, com dados mais tempestivos para os usuários com gradual redução nos custos e esforços de administração dos dados.

4.12. Diante do exposto, salienta-se a necessidade de a ANCINE adotar uma arquitetura de processamento de informações mais moderna baseada em ambiente de processamento distribuído que trará ganhos de negócios e economia de escala para o ambiente de dados, precisando para tanto da contratação de apoio técnico especializado para realização das atividades de planejamento, construção, mentoring, implementação e implantação de solução de análise e visualização de informação.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 5.1. Aprimorar a organização dos dados e das informações gerados pela agência.
- 5.2. Fornecer e manter ambiente informacional.
- 5.3. Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual.
- 5.4. Ampliar e manter soluções de tecnologia da informação

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1. Em conformidade com o art. 11, da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se para providências:

- à Gerência de Tecnologia da Informação: para avaliação do alinhamento da contratação ao PDTI;
- à Secretaria de Gestão Interna: para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

6.2. A identificação dos integrantes técnico e administrativo deve ser efetuada neste documento, nas seções 7 e 8, respectivamente.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerente de Tecnologia da Informação:	Fernando Tamberlini Alves
SIAPE:	1711480
Integrante Técnico:	André Serrão Schneider
SIAPE:	1556817
E-mail:	andre.schneider@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6446

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Secretário de Gestão Interna:	Fabício Duarte Tanure
SIAPE:	1357536
Integrante Administrativo:	Rafael Pereira de Franco
SIAPE:	2113019
E-mail:	rafael.franco@ancine.gov.br
Telefone:	21 3037-6362

9. APROVAÇÃO

9.1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.

9.2. Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV, da IN SLTI 04/2014, com os integrantes indicados nas seções 2, 7 e 8.





Documento assinado eletronicamente por **Fernando Tamberlini Alves, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 23/11/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Duarte Tanure, Secretário de Gestão Interna**, em 26/11/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069735** e o código CRC **3721FC65**.